



CÂMARA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

ESTADO DE SÃO PAULO

site:www.cmbalsamo.sp.gov.br e-mail:camara@cmbalsamo.sp.gov.br
RUA SÃO PAULO, Nº 740 - JD SÃO DOMINGOS - CEP: 15.140-000 - (017) 3264-1518

ATO Nº 10/2018

Altera o expediente de trabalho da Câmara Municipal no dia 02 de julho.

O Sr. José Haroldo Magalhães Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Comarca de Mirassol, Estado de São Paulo, usando as suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterado o expediente de trabalho da Câmara Municipal no dia 02 de julho, em virtude da participação da seleção brasileira na segunda fase da Copa do Mundo.

Parágrafo Único - O expediente, neste dia, iniciará às 7h30 com termino às 10h30.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 28 de Junho de 2018

José Haroldo Magalhães Lourenço
Presidente da Câmara

